



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Lei 1520

APROVADO EM 04/04/22

*Assheira*  
PRESIDENTE

*marh.*  
SECRETÁRIO

*“Autoriza o Poder Executivo a firmar instrumento de cooperação mútua com a Casa de Repouso Heitor Horácio Dornelas visando execução de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação, acordos ou instrumentos congêneres com a Casa de Repouso Heitor Horácio Dornelas, situada na Rua Duque de Caxias, 151, centro, neste Município, objetivando a cessão de prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a esta instituição.

Art. 2º Os instrumentos de cooperação mútua firmados entre o Município de Rio Espera e a Casa de Repouso Heitor Horácio Dornelas, deverão conter todas as condições, normas e especificações necessárias para garantir o integral atendimento dos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 29 de março de 2022.

**Juliano Henriques Benicio Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Envio para apreciação desta r. Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo que *“Autoriza o Poder Executivo a firmar instrumento de cooperação mútua com a Casa de Repouso Heitor Horácio Dornelas, visando execução de prestação de serviços de Auxiliar Serviços Gerais e dá outras providências”*, para ser discutido e votado, observada a soberania desta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por objeto a cessão de servidor público pertencente ao quadro de pessoal do conveniente (Município de Rio Espera), para prestar serviços atinentes à função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Casa de Repouso Heitor Horácio Dornelas, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE, através de termo de cooperação, acordos ou instrumentos congêneres com a Casa de Repouso Heitor Horácio Dornelas, situada na Rua Duque de Caxias, nº 151, centro, Rio Espera, nesta cidade.

Estas são, em síntese, as justificativas para o envio da presente proposta legislativa encaminhada a apreciação de V. Exas., com a convicção de que receberá o habitual apoio e aprovação.

Por fim, certo da aprovação pelos nobres Edis, do referido projeto, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Rio Espera/MG, 29 de março de 2021.

**Juliano Benício Henriques Gonçalves**

- Prefeito Municipal de Rio Espera -